

**EDITAL DE SELEÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO PROINOVA/UFSM
N. 01/2024
CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO
CATEGORIA SOCIAL – FINOVA SOC**

1. OBJETIVO: Selecionar bolsista para desenvolver uma metodologia própria para o ensino da educação financeira adequada para a realidade da região e do público atendido pelo projeto Sumo Educacional.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	24/04/2024 a 27/04/2024
Entrevistas	29/04/2024 a 03/05/2024
Resultado	04/05/2024

3. DA BOLSA

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, terá duração de oito meses a partir de 01/05/2024.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: 24/04/2024 a 27/04/2024

4.2 Forma: envio dos documentos do item 4.3 para o email: kalinca.becker@ufsm.br

4.3 Documento Obrigatório: Ficha de inscrição (Anexo I) e histórico de notas da graduação anexado ao email.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada conforme segue:

3.1 Análise do histórico de notas da graduação.

3.2. Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

4.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

4.1.1 Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

4.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

4.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza.

4.1.7 Não ter vínculo empregatício

4.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

4.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

4.2 São obrigações do(a) bolsista:

4.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI.

4.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os resultados da seleção serão divulgados por e-mail aos candidatos.

5.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail kalinca.becker@ufsm.br.

Santa Maria, 22 de abril de 2024

Kalinca Léia Becker
Coordenadora do projeto.

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
Link do currículo Lattes:*	
DADOS BANCÁRIOS:*, **	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*O currículo e a conta bancária podem ser enviados após a seleção, caso o candidato seja aprovado, no prazo de 5 dias úteis após a divulgação do resultado final.

Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					